

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA
CAMPUS TIMÓTEO**

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
ENGENHARIA METALÚRGICA – CAMPUS TIMÓTEO**

Mandato 2025- 2027, nomeado pela
portaria administrativa DIRGRAD/
CEFET-MG nº 101, de 17 de
dezembro de 2024.

Fevereiro de 2025.

APRESENTAÇÃO

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) Campus Timóteo está localizado na Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA), uma área amplamente reconhecida por sua relevância econômica e industrial no estado de Minas Gerais. Composto por vinte e seis municípios, o Vale do Aço destaca-se como uma das regiões mais prósperas e industrializadas do estado, sendo caracterizado por uma significativa concentração populacional e um forte polo de indústrias, especialmente no setor metalmeccânico. Esse cenário industrial diversificado, espalhado por diversos municípios, desempenha um papel essencial na dinâmica econômica regional.

No campo educacional, o CEFET-MG Campus Timóteo se alinha às necessidades específicas da região, oferecendo programas acadêmicos voltados para as demandas do setor industrial. O Curso de Engenharia Metalúrgica, criado em 2018, reflete esse compromisso, formando profissionais capacitados para enfrentar os desafios técnicos e tecnológicos da indústria metalúrgica. A primeira turma iniciou suas atividades no segundo semestre de 2018, representando um marco significativo para o desenvolvimento educacional e industrial da RMVA.

Atualmente, o curso de Engenharia Metalúrgica conta com o apoio de docentes de diversas áreas, lotados no Departamento de Formação Geral (DFG-TM), no Departamento de Computação (DECOM-TM) e no Departamento de Metalurgia e Química (DMQ-TM), contribuindo para uma formação ampla e interdisciplinar dos estudantes. Este último conta com 07 (sete) docentes efetivos dedicados a lecionar disciplinas na área de Metalurgia, conforme descrito a seguir:

- Prof. Almir Silva Neto – Doutor - Engenheiro Mecânico
- Prof. Carlos Frederico Campos de Assis – Doutor - Engenheiro Metalurgista
- Prof. Douglas Geraldo Magalhães – Mestre – Engenheiro de Minas
- Prof. Erriston Campos Amaral - Doutor – Engenheiro de Materiais
- Prof. Jorge Luis Coleti – Doutor - Engenheiro Metalurgista
- Prof. Matheus Mello Pereira – Mestre – Químico Industrial
- Prof. Valmir Dias Luiz – Doutor - Engenheiro Mecânico

A gestão atual do Curso de Engenharia Metalúrgica, composta pelos professores Douglas Geraldo Magalhães (Coordenador) e Erriston Campos Amaral (Subcoordenador), juntamente com o colegiado de curso, foram eleitos para o mandato 2025- 2027 e nomeados pela portaria administrativa DIRGRAD/ CEFET-MG nº 101, de 17 de dezembro de 2024, conforme descrito a seguir:

Membros Natos:

Presidente: Douglas Geraldo Magalhães

Vice-Presidente: Erriston Campos Amaral

Representantes dos Docentes do Departamento de Metalurgia e Química:

Alexandre Almeida Oliveira - Titular.

Carlos Eduardo Oliveira Andrade - Suplente.

.

Almir Silva Neto Titular.

Valmir Dias Luiz - Suplente.

Jorge Luis Coleti (1212397) - Titular.

Carlos Frederico Campos de Assis - Suplente.

.

Representantes dos Docentes do Departamento de Computação:

Viviane Cota Silva - Titular.

Leonardo Lacerda Alves- Suplente.

.

Representantes dos Docentes do Departamento de Formação Geral:

Daniel Leandro Rocco - Titular.

João Paulo Martins de Castro Chaib - Suplente.

.

Representantes Discentes:

Luiz Heleno Rise - Titular.

Wykaro Cristiann da Silva Castro - Suplente.

.

2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

A Coordenação de Curso promove um ambiente de trabalho colaborativo, alinhado às diretrizes institucionais, incentivando os docentes a adotarem posturas críticas, reflexivas e construtivas em suas práticas pedagógicas. O coordenador, além de suas funções administrativas, atua como um facilitador, promovendo a cooperação e o engajamento entre todos os membros da equipe docente.

Este plano de ação tem como objetivo apresentar um conjunto de atividades, indicadores e informações que estabelecem um contexto claro para o aprimoramento contínuo da oferta e da gestão do curso. Alinhado com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e, em especial, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), este documento propõe ações que buscam integrar e fortalecer a educação na região.

2.1 Princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG

As diretrizes definidas no PDI 2023-2027 para o ensino de graduação no CEFET-MG e que, portanto, orientam a criação deste plano de ação são as seguintes:

- Relação dialógica com a sociedade: a interação entre teoria e prática de modo que potencialize a articulação entre os saberes sistematizados, acadêmicos, populares e dos povos e comunidades tradicionais;
- Impacto na formação do discente: a valorização e integração à matriz curricular de ações que contribuam para a formação cidadã dos(as) discentes, marcadas e constituídas pela vivência dos seus conhecimentos, de modo interprofissional e interdisciplinar, e que estimulem seu posicionamento crítico e sua responsabilidade social;
- Interdisciplinaridade: a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar e a integração de áreas distintas do conhecimento que promovam a reflexão sobre questões complexas da sociedade contemporânea, buscando intervir para a superação de problemas sociais;
- Princípio da indissociabilidade: integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico, visando à consolidação de um projeto democrático de Instituição;

- Relação social de impacto: as ações de extensão conferem relevância às práticas voltadas para os interesses e as necessidades da população, aliadas aos movimentos de superação de desigualdades e de exclusão social

Diante do exposto, é importante ressaltar os princípios que orientam a elaboração e implementação de iniciativas dentro do CEFET-MG, a saber:

- Caráter educativo, apoiado em princípios éticos, constituindo dimensão sócio referencial no processo de desenvolvimento profissional do corpo discente;
- Natureza articuladora entre o CEFET-MG e a sociedade, efetivando-se como uma via de mão dupla que viabilize à Instituição uma prática pedagógica contextualizada e, à sociedade, o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes;
- Dimensão transformadora da sociedade, visando à formação de uma consciência crítica e reflexiva para a superação das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Relação democrática e interativa do CEFET-MG com outros setores da sociedade – instituições públicas, grupos e movimentos sociais, organizações e empresas;
- Promoção de iniciativas que expressem o compromisso social do CEFET-MG com todas as áreas temáticas da extensão, propostas por meio do Plano Nacional de Extensão Universitária formulado pelo FORPROEX, a saber: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; e trabalho.
- Fomento a ações que estimulem o corpo social do CEFET-MG a contribuir com o enfrentamento dos dilemas da sociedade brasileira, impactando no desenvolvimento social, econômico e científico-tecnológico do país.

2.2 Atribuições do Coordenador de Curso

Além das diretrizes anteriormente descritas, o CEFET-MG conta com uma regulamentação específica dos Colegiados de Curso, aprovado por meio da Resolução CEPE 11/2022, a qual determina, as atribuições do Coordenador de Curso e Subcoordenador de Curso:

Art. 5º – O Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;

II – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;

III – Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, em emergências;

IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;

V – Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de aprovação deles;

VI – Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboração e posterior encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do Curso;

VII – Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;

VIII – Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;

IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;

X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;

XI – Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao bom desenvolvimento do Curso;

XII – Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos ao CEFET-MG;

XIII – Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.

Parágrafo único – As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.

Art. 8º – O Subcoordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

- I – Substituir o Coordenador de Curso de Graduação em seus impedimentos eventuais ou legais;
- II – Atuar como membro suplente do Coordenador de Curso de Graduação no Colegiado de Curso de Graduação;
- III – Auxiliar o Coordenador de Curso de Graduação na consecução de suas tarefas e no desenvolvimento de ações;
- IV – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;
- V – Cumprir as demais atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou pelo Coordenador de Curso de Graduação.

3 PLANOS DE AÇÃO

As atividades de gestão ocorrerão em efetiva integração entre as diferentes instâncias da administração acadêmica, envolvendo discentes, docentes e técnicos administrativos em educação.

O plano de ação será elaborado com base na metodologia 4W1H, que se caracteriza por uma abordagem estruturada e objetiva para o planejamento de atividades. Esta metodologia considera as seguintes perguntas: *What* (O que será feito?), *Why* (Por quê?), *Who* (Quem?), *When* (Quando?) e *How* (Como?). A utilização dessa metodologia permite uma visão clara e detalhada das ações a serem implementadas, garantindo que cada etapa do plano tenha um propósito bem definido, prazos estabelecidos e um modo eficiente de execução.

A proposta do plano de ação será apresentada a cada semestre letivo, com o intuito de atualizar e ajustar as atividades conforme as necessidades do curso e da instituição. Após a elaboração, o plano será submetido ao colegiado de curso para apreciação e aprovação, garantindo a participação de todos os envolvidos na definição das diretrizes e no acompanhamento das ações propostas. O plano, em si, será incluído nos anexos deste documento e será atualizado a cada aprovação, assegurando que esteja sempre em conformidade com as necessidades e diretrizes mais recentes.

Anexo I – Plano de Ação para o 1º semestre de 2025

(Aprovado na 60ª reunião ordinária do Colegiado de Curso, realizada em 12/02/2025)

4 AVALIAÇÃO

Este plano de ação será acompanhado por meio de relatórios, onde serão descritas as situações das ações apresentadas. Para tanto, serão consideradas as opções abaixo:

- a) Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo.
- b) Iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi executada.
- c) Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo
- d) Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).
- e) Atrasada: significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido.

Também deverá ser incluído o item “Justificativas/observações”, justificando as ações em atraso e atribuindo observações quando necessário. Com a elaboração deste plano de ação e do relatório, será possível analisar se os objetivos da gestão estão sendo alcançados e se necessário, definir ações ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

ANEXO I – Plano de Ação da Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica para o 1º semestre de 2025.

(Aprovado na 60ª reunião ordinária do Colegiado de Curso, realizada em 12/02/2025)

O que?	Por quê?	Quem?	Quando?	Como?	Observações
Acolhimento dos estudantes ingressantes em 2025/1.	Apresentar o curso, conhecer a realidade e o perfil dos ingressantes	Coordenação de Curso	Primeira semana letiva de 2025	Encontro no auditório do Campus + Formulário Socioacadêmico	
Informes de início do semestre letivo de 2025/1.	Informar estudantes e docentes sobre datas, protocolos e documentos a serem entregues	Coordenação de Curso	Última semana letiva de 2024	Disparo de mensagens via <i>e-mail</i> , SIGAA e comunidade de avisos	
Fórum de Coordenadores da Graduação.	Apresentação de demandas das Coordenações junto à DIRGRAD	Diretoria de Graduação + Coordenadores de Curso.	Uma vez por mês	Reunião remota mensal	
Reunião ordinária do Colegiado do Curso.	Melhoria contínua do curso	Presidente do Colegiado	Uma vez por mês	Em reunião remota/presencial com os membros eleitos	Convocação e pauta enviadas com 48h de antecedência
Reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Melhoria contínua do curso	Presidente do NDE	Uma vez por semestre	Em reunião remota/presencial com os membros	Convocação e pauta enviadas com 48h de antecedência
Acompanhar e realizar ajustes de matrícula	Instabilidade do SIGAA	Coordenador de Curso	06/03 a 08/04	via SIGAA em conjunto com a CRA-TM	Os pedidos de ajuste serão solicitados via formulário eletrônico

O que?	Por quê?	Quem?	Quando?	Como?	Observações
Aprovação dos planos de ensino para disciplinas de primeira oferta	Processo contínuo	Colegiado de Curso	61º RO do Colegiado de Curso	Após análise prévia dos Coordenadores de Eixo	
Validação das atividades complementares	Processo contínuo	Coordenação de Curso	Até 12/07	Após análise da documentação no SIGAA	Priorizar prováveis formandos
Manter a organização da documentação do curso	Processo contínuo	Coordenador de Curso	Durante o semestre letivo	Atualizar o drive da Coordenação	Seguir os Instrumentos de Avaliação do INEP
Atualizar o site do curso	Processo contínuo	Coordenador de Curso	Durante o semestre letivo	Acesso ao ambiente do <i>WordPress</i>	
Organização dos horários de aula para 2025/2	Processo contínuo	Coordenação de Curso	Até 30/05	Análise da situação dos estudantes	Em conjunto com a comissão de horários
Cadastro de disciplinas a serem ofertadas em 2025/2	Processo contínuo	Coordenador de Curso	09/06 a 24/06	No sistema SIGAA	Conforme calendário acadêmico
Dar parecer e encaminhar processos administrativos e acadêmicos	Processo contínuo	Coordenador de Curso	Durante o semestre letivo	No sistema SIGAA	

O que?	Por quê?	Quem?	Quando?	Como?	Observações
Reuniões com a turma do 1º período	Orientações diversas e acolhimento	Coordenador de curso	Durante o semestre letivo	Em sala de aula, durante a disciplina de CSPEM	
Atualizar as resoluções de TCC e estágio no âmbito do curso	Resoluções atuais estão obsoletas	Comissão + NDE + Colegiado de Curso	Até 26/07	Por meio de reuniões com a comissão instituída	TCC e Estágio passaram a ser atividade no PPC 2023
Iniciar revisões no Projeto Pedagógico de Curso	Correção de erros, inconsistências e atualizações	Comissão + NDE + Colegiado de Curso	Até 26/07	Por meio de reuniões com a comissão instituída	Recomendação de revisões periódicas pelo MEC
Iniciar a política de acompanhamento dos egressos	Acompanhar a trajetória e coletar informações para melhorias no curso	CLAE + Coordenação de Curso	Maió/25	Contato por meio de e-mail	Resolução CEX 414/21
Conhecer o perfil dos estudantes do curso	Entender a realidade dos estudantes e propor ações de melhoria	Coordenação de Curso	Abril/25	Respostas ao Formulário Socioacadêmico	Ainda não foi realizado levantamento dessa natureza no curso.
Iniciar a implantação de ferramentas de gestão na Coordenação de Curso	Organizar e controlar informações, tomar decisões baseadas em dados e comunicação eficiente	Coordenador de Curso	Abril/25	Gestão a vista e organização	
Desempenho acadêmico dos estudantes	Identificar disciplinas críticas com alta taxa de reprovação e redução dos índices de insucessos	Coordenação de curso	Durante o semestre letivo	Monitoramento das turmas no SIGAA	

O que?	Por quê?	Quem?	Quando?	Como?	Observações
Iniciar monitoramento dos índices de evasão e retenção	Identificar problemas e sugerir ações que promovam a permanência e o sucesso dos estudantes	NDE + Colegiado de Curso	Início do semestre letivo	Coletar dados através de questionários, entrevistas e análise de desempenho	
Integralização das horas de extensão	Obrigatório para a formação do estudante e, se não cumprida, impede a conclusão do curso	Coordenador do PEX + Coordenação de curso	Durante o semestre letivo	Conscientizar os estudantes, incentivar os docentes a oferecer projetos acessíveis e acompanhar atividades	
Acompanhamento dos estudantes atendidos pelo NAAPI	Garantir que as necessidades específicas desses estudantes sejam atendidas	NAAPI + Coordenação de Curso	Durante o semestre letivo	Realizar reuniões periódicas, monitorar o progresso acadêmico e ajustar as adaptações necessárias conforme as demandas individuais, em conjunto com o NAAPI	